

APROVADO POR UNANIMIDADE
em 27/01/2023
Presidente



Câmara Municipal de Tenente Ananias - RN
CNPJ 08.393.084/0001-82
RECEBIDO
Em 25/01/2023
Rayane Aline e. Leite

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TENENTE ANANIAS

CNPJ 08.393.084/0001-82

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023

Concede o Título de Cidadão Tenente-ananiense ao Sr. Bruno de Souza

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no artigo 223 Regimento Interno desta Casa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º A Câmara Municipal de Tenente Ananias concede Título de Cidadão Tenente-ananiense ao Sr. Bruno de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Tenente Ananias/RN, em 25 de janeiro de 2023

Veridiana Ferreira Sarmiento
Veridiana Ferreira Sarmiento
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A vereadora Veridiana Ferreira Sarmiento com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto que objetiva reconhecer publicamente a pessoa do homenageado, Sr. Bruno de Souza, como cidadão de Tenente Ananias/RN.

Filho de Miriam Batista de Souza Grilo, nascido no dia 24 de setembro de 1977 em Natal, Rio Grande do Norte, Bruno de Souza é casado com Ednalva Domingos do Nascimento de Souza e possui dois filhos, Israel Breno do Nascimento de Souza e Ismael Brendo Nascimento de Souza. Em 01 de fevereiro de 2017 se mudou com sua família para Vila Mata, município de Tenente Ananias, onde foi Pastor da Assembleia de Deus na Vila Mata até o fim de dezembro de 2022 e continua atuando como advogado na cidade e em toda região.

Bruno de Souza como Pastor da Assembleia de Deus e Advogado presta importantes e relevantes serviços a toda população de Tenente Ananias há vários anos e já se sente Cidadão Tenente-ananiense.

Diante das informações descritas acima, sugiro aos nobres colegas que concedamos o Título de Cidadão Tenente-ananiense ao Sr. Bruno de Souza, ante aos serviços prestados ao nosso Município.

Tenente Ananias/RN, em 25 de janeiro de 2023


Veridiana Ferreira Sarmiento

Vereadora